



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial “Alto da Colina”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos do Residencial “Altos da Colina”:

Avenida 1	Antônio Frederico Frizoni	e
Avenida 2	Manoel Passos	?
Avenida 3	Emidio Morgado	?
Ruas 1 e 2	Prolongamento da Av. das Arueiras	e
Rua 3	Amáble Bocchi Frizoni	e
Rua 4	Nelson Souza Bom	e
Rua 5	Salvador Peres Cervelheira	e
Rua 6	Antônio Morales	e
Rua 7	Erasmus José da Silva	e
Rua 8	Gabriel Catroque Sichieri	?
Rua 9	Fauzer Antônio dos Santos	e
Rua 10	Waldomiro Franco Furtado	?
Rua 11	Daniel Lucianetti	e
Rua 12	Apparecida Gomes Menegassi	e
Rua 13	José Pedrozo	e
Rua 14	Valdomiro Gasparoto	e
Rua 15	Roque Ferrari	?
Rua 16	Leopoldo Mozzini	e
Rua 17	Vicente Ramos de Paula	?
Rua 18	Geraldo Bosso	e



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Rua 19	Marco Antônio de Souza	?
Rua 20	Professora Anna Corpa Jorge	c
Rua 21	Mauro Caliman	e
Rua 22	Leonidio Lopes Ferreira	p

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 12 de agosto de 2019.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

Vereador